



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.7 7 8 , de 14 de dezembro de 1.966. '

OFÍCIO\_\_\_\_\_

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR D :  
Cr\$36.000.000 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe conefere,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suple-  
mentar de Cr\$36.000.000(trinta e seis milhões de cruzeiros)para suplementaçã  
das seguintes verbas do orçamento vigente:

|            |                                                   |                                   |
|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3.1.1.1.01 | - Pessoal Civil .....                             | 463.320                           |
| 3.1.3.0.01 | - Serviços de Terceiros .....                     | 542.000                           |
| 3.1.1.1.03 | Subsídios do Prefeito .....                       | 5.000                             |
| 3.1.2.0.03 | Material de Consumo .....                         | 3.000.000                         |
| 3.14. 0.03 | Despesas eventuais Gabinete Prefeito .....        | 800.000                           |
| 3.1.4.0.03 | Benefício de ordem rural .....                    | 1.000.000                         |
| 3.1.4.0.03 | Despesas miudas da Contadoria .....               | 500.000                           |
| 3.2.2.4.47 | Subvenção Imprensa escrita e falada.....          | 100.000                           |
| 3.2.7.1.11 | Juros Empréstimo CEESP-Água-III-.....             | 20.000                            |
| 3.2.7.1.11 | Juros Empréstimo CEESP-Asfalto-IV-.....           | 50.000                            |
| 3.2.7.1.11 | Juros Empréstimo CEESP-Asfalto-V-.....            | 160.000                           |
| 3.2.7.1.11 | Juros Empréstimo Matadouro-VII-.....              | 20.000                            |
| 4.1.1.1.11 | Amortização Empréstimo-CEESP-Água-III-.....       | 23.500                            |
| 4.3.1.1.11 | Amortização Empréstimo-CEESP-Asfalto-V-.....      | 350.000                           |
| 4.3.1.1.11 | Amortização Empréstimo-Motoniveladora.....        | 360.000                           |
| 4.3.1.1.11 | Amortização Empréstimo-CEESP- Matadouro .....     | 20.00                             |
| 3.1.1.1.49 | <u>Pessoal Civil</u> .....                        | <u>Diaristas</u> ..... 20.346.180 |
| 3.1.3.0.92 | Serviços de Terceiros - - Força Motriz.....       | 5.500.000                         |
| 3.1.3.0.94 | Serviços Terceiros - Iluminação --Séde.....       | 2.500.000                         |
| 3.1.3.0.94 | Serviços de Terceiros-Iluminação Jurupema .....   | 130.000                           |
| 3.1.3.0.94 | Serviços de Terceiras - Iluminação Guararoba..... | 80.000                            |

Cr\$ 36.000.000

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recu-  
sos provenientes : so "superavit" verificado nas seguintes verbas até o dia  
30-11-1966:

|           |                                         |                 |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
| 1.1.1.22- | Inter- Vivos .....                      | 19.043.500      |
| 1.4.5.00  | - Cota parte s/ Comb. e Lubrificantes.. | 16.956.400      |
|           |                                         | Cr\$ 36.000.000 |

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA? 14 de dezembro de 1.966.

-----  
Doutor Waldemar D'Ambrósio-Prefeito Municipal-  
registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, 14 de dezembro  
de 1.966.

-----  
Ulpiano Bokzares de Arco  
-p/ Secretário-